



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

DECRETO Nº 284/2017

PRORROGA, PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DOS GUEDES, CORRESPONDENTE AO EDITAL Nº 004/2015 CONFORME ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no Art. 37, III da Constituição da Republica Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988;

Considerando a obediência dos princípios Constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por uma única vez, por igual período, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes SC, correspondente ao Edital Nº. 004/2015, homologado em 15 de janeiro de 2016, conforme prevê o item 1.2 do Capítulo I.

Art. 2º - O presente Decreto passará a vigorar em 16 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de Dezembro de 2017.

GILBERTO ANGELO LAZZARI
Prefeito Municipal